

Portaria nº103/2021

Francisco Santos/PI, 08 de Junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 001/2021, de 22/02/2021, e conforme preceitua **art. 19 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e o Artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, regra permanente,**

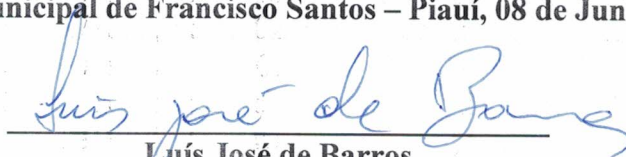
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal **JOÃO DA CRUZ DE SOUSA, RG nº. 11.266.728 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 918.671.428-72, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data, conforme discriminado no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 08 de Junho de 2021.



Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de junho de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Lucivânia Rodrigues Lima


Chefe de Gabinete
Lucivânia Rodrigues Lima

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 001/2021

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos – PI.....	RS	1.550,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.550,00
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	<i>Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média</i>	RS	1.133,58
	Proporcionalidade – 72,35%	RS	820,15
	BENEFÍCIO LIMITADO AO SALÁRIO MÍNIMO	RS	1.100,00
	Francisco Santos/PI, 08 de Junho de 2021.		



Luis José de Barros
Prefeito Municipal



Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70